PORTARIA Nº 238/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022, e 18 (dezoito) dias no período de 01 a 18 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente